

Sexta-feira, dia 22 Junho de 2012

Publicada a lei do reajuste de 9%

Foi publicada no Diário Oficial do Estado desta quarta-feira (20), a Lei 17.665, de 18 de junho de 2012, que concede reajuste de 9% para os professores PIII, PIV, da ativa e aposentados, retroativo a maio. Com a publicação, O aumento será pago na folha de junho.

A lei mantém a titularidade de mestres (40%) e doutores (50%) e institui a gratificação de estímulo à formação continuada (10%), mantendo a incorporação dela para efeito de aposentadoria.

Luta

O reajuste retroativo a

maio e a manutenção da gratificação após a aposentadoria foi uma grande conquista do Sintego, porque, contrariando o acordo, o governo enviou o projeto para votação somente no final de maio, com previsão de pagamento em junho, sem retroatividade e ainda, desrespeitando o Estatuto do Magistério, que prevê a incorporação da gratificação para efeito de aposentadoria. Após pressão do Sintego, a proposta foi modificada e o reajuste será pago agora em junho, retroativo a maio. E os 10% da formação continuada

serão preservados na aposentadoria.

"É um momento importante em que conseguimos fazer valer o acordo assinado, sem mais perdas para os docentes. Nossa prioridade agora é oficializar os pontos pendentes, como a equiparação da tabela do Quadro Transitório ao Quadro Permanente e o fim da complementação salarial para servidores administrativos que cumprem jornada de 30 horas, bem como outras demandas da categoria", informa lêda Leal, presidenta do Sintego

Tabela

Com a publicação da lei, a tabela do Quadro Permanente do Magistério, a partir de 01 de maio de 2012 é a seguinte:

Quadro Permanente								
Cargo	CH	Referência/ Vencimento						
		A	B	C	D	E	F	G
PI	20	730,00	744,60	759,49	774,68	790,17	805,97	822,09
	30	1.095,00	1.116,90	1.139,24	1.162,02	1.185,26	1.208,97	1.233,15
	40	1.460,00	1.489,20	1.518,98	1.549,36	1.580,35	1.611,96	1.644,20
PII	20	751,97	767,01	782,35	798,00	813,96	830,24	846,84
	30	1.127,96	1.150,52	1.173,53	1.197,00	1.220,94	1.245,36	1.270,27
	40	1.503,94	1.534,02	1.564,70	1.595,99	1.627,91	1.660,47	1.693,68
PIII	20	1.098,74	1.120,72	1.143,13	1.165,98	1.189,30	1.213,08	1.237,35
	30	1.648,10	1.681,06	1.714,69	1.748,98	1.783,96	1.819,64	1.856,03
	40	2.197,47	2.241,42	2.286,25	2.331,98	2.378,62	2.426,19	2.474,71
PIV	20	1.238,83	1.263,60	1.288,88	1.314,66	1.340,95	1.367,76	1.395,12
	30	1.858,23	1.895,40	1.933,31	1.971,97	2.011,41	2.051,64	2.092,67
	40	2.477,65	2.527,20	2.577,74	2.629,30	2.681,88	2.735,52	2.790,23

Saúde do Trabalhador em discussão na Câmara

A Câmara Municipal de Goiânia está apreciando um projeto de lei, de iniciativa do Executivo, que institui a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Municipais, com o objetivo de desenvolver ações voltadas à saúde no trabalho, com ênfase nas estratégias de vigilância, prevenção, promoção e educação em saúde.

Dentre os programas a serem desenvolvidos pela administração municipal, estão os de saúde mental, prevenção e controle das lesões osteomusculares, prevenção de acidentes do trabalho, inserção dos servidores portadores de necessidades especiais,

imunização, combate ao tabagismo, álcool e drogas, além do controle das doenças crônicas degenerativas.

Se aprovado o projeto, os profissionais da Educação que trabalham na rede municipal de Goiânia serão beneficiados, principalmente no que tange as condições de insalubridade e de periculosidade, enfrentados por muitos trabalhadores da área. O artigo 22 do projeto define uma gratificação, que varia de 10 a 30% de acordo com a condição do ambiente ou atividade exercida pelo servidor.

Para a presidenta do Sintego, professora lêda Leal, os trabalhadores em educação,

diante da complexidade de sua profissão merecem de fato uma atenção bem específica, devido ao desgaste físico e emocional que encerra a sua rotina, gerando problemas no organismo, de ordem física ou psicológica, em razão da repetição de movimentos, pressões e tensões psicológicas que afetam emocionalmente os trabalhadores. "Este projeto, se aprovado, vem atender vários aspectos, não só para a Educação, mas para todos os servidores públicos. Isso é positivo. Os servidores merecem este olhar, pois somos trabalhadores que estamos ajudando no funcionamento do município", afirmou lêda.

INTERIOR

Sintego cobra convocação de concursados em Senador Canedo



A presidenta do Sintego, lêda Leal, se reuniu nesta quarta-feira (20) com o prefeito de Senador Canedo, Tulio Sérgio Barbosa Coelho, para discutir a aplicação da Lei 11.738/08 e cobrar a convocação dos aprovados no concurso para provimento de vagas de profissionais da Educação no município.

O certame foi realizado em 2011, para provimento de 80 vagas destinadas ao cargo de nível fundamental, 240 para o nível médio e 110 para os cargos de nível superior, sendo que 5% destas eram reservadas a portadores de deficiência física, mas, do total, somente 174 candidatos foram convocados. O Sintego ouviu dos profissionais do município que há um número de contratos especiais superior à lista dos classificados na seleção.

Homologado em 03 de agosto de 2011, o concurso tem validade de um ano, podendo ter seu prazo prorrogado por igual período. "Se houve concurso, se há

vagas, é justo que sejam convocados os trabalhadores aprovados. Nossa tarefa foi intermediar o diálogo entre os profissionais e fazer essa reivindicação da categoria", ressaltou lêda Leal.

Sindcanedo

Após a audiência com o prefeito de Senador Canedo, a presidenta do Sintego, professora lêda Leal, acompanhada pela secretária de Organização do Interior, Inguileza Pires Miranda, reuniram-se com os dirigentes do Sindcanedo, para discutirem as reivindicações da categoria.